

CALL FOR A AUXILIAR RESEARCH TECHNICIAN EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO AUXILIAR DE INVESTIGAÇÃO

Reference: CTTC_ T.1.09_2024@UNINOVA

Referência: CTTC_ T.1.09_2024@UNINOVA

UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, by decision of the Executive Committee, opens an international call to hire a Auxiliar Research Technician, under the Special Investigator regime, over a fixed term contract and in part-time under the following Research projects funded by the European Commission's Horizon 2020 programme:

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para a contratação de um Técnico Auxiliar de Investigação, no regime de Investigador Especial, através de um contrato a termo certo e em regime de tempo parcial, no âmbito dos seguintes projetos de Investigação financiados pelo Programa Horizonte 2020 da Comissão Europeia:

- **COMMUNITAS – 101096508** – Bound to accelerate the roll-out and expansion of Energy Communities and empower consumers as fully- fledged energy market players;
- **FITTER – 101132546** – Fair and inclusive twin transitions for a stronger social Europe

Admission Requirements/Profile of Candidates:

Applicants may be any Portuguese national, foreign and stateless candidates that hold the following requirements:

- Master's degree in informatic engineering.
- Minimum of 2 years of experience, in applied research, participating in European research projects (minimum).
- Experience in Big Data development, e.g. Hadoop.
- Experience Python, R programming language.
- Knowledge in method of de Data Mining, Machine Learning and Deep Learning. – mandatory.
- Experience in library use such as Spark MLlib, Scykit Learn, Weka, etc. – preferential).
- Fluency in portuguese and English (written and spoken) - mandatory;
- Good communication and interpersonal skills.
- Dynamism and ability to perform different tasks.
- Immediate availability – mandatory.

Requisitos de Admissão/Perfil dos candidatos:

Os candidatos podem ser nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Mestrado em Engenharia Informática.

- Mínimo de 2 anos de experiência em investigação aplicada, com participação em projetos de investigação europeus (mínimo).
- Experiência em desenvolvimento de Big Data, por exemplo, Hadoop.
- Experiência em linguagens de programação Python e R.
- Conhecimentos em métodos de Data Mining, Machine Learning e Deep Learning - obrigatório.
- Experiência na utilização de bibliotecas como Spark MLLib, Scikit Learn, Weka, etc. – preferencial.
- Fluência em português e inglês (escrito e falado) - obrigatório.
- Boas competências de comunicação e relacionamento interpessoal.
- Dinamismo e capacidade para desempenhar diferentes tarefas.
- Disponibilidade imediata – obrigatório.

Applicable legislation:

- Administrative Procedure Code, as republished in Decree-Law nº 4/2015, from 7th January in its current version (CPA).

Legislação aplicável:

- Código do Procedimento Administrativo, republicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual (CPA).

Work Plan Activities:

The works are part of the research activities of the **COMMUNITAS – 101096508** – Bound to accelerate the roll-out and expansion of Energy Communities and empower consumers as fully-fledged energy market players; **FITTER – 101132546** – Fair and inclusive twin transitions for a stronger social Europe. Specifically:

COMMUNITAS:

Contribute for the following workpackages of the project:

- WP1 – COMMUNITAS Knowledge Base, value proposition design approach for energy communities and use cases
- WP2 – COMMUNITAS Platform: an open, digital “one-stop-shop” to accelerate energy communities
- WP4 – COMMUNITAS Social Innovation and Policy Laboratory
- WP7 – COMMUNITAS Knowledge Arena: Communication, Dissemination and Policy Support

FITTER:

Contribute for the following workpackages and tasks of the project:

- WP2 – Conceptual framework and methodology
- WP3 - Scenarios, hazards and vulnerability mapping
- WP4: Inequalities risk assessment and intersectional mitigation plans
- WP5: FITTER Digital Platform

- WP6: Validation and demonstration
- WP7 - Dissemination. Communication and Outreach

Plano de Trabalhos:

Os trabalhos inserem-se no âmbito das atividades de investigação dos vários projetos, **COMMUNITAS – 101096508** – Bound to accelerate the roll-out and expansion of Energy Communities and empower consumers as fully- fledged energy market players; **FITTER – 101132546** – Fair and inclusive twin transitions for a stronger social Europe. Nomeadamente:

COMMUNITAS:

Contribuir para as seguintes atividades do projeto:

- WP1 – COMMUNITAS Knowledge Base, value proposition design approach for energy communities and use cases
- WP2 – COMMUNITAS Platform: an open, digital “one-stop-shop” to accelerate energy communities
- WP4 – COMMUNITAS Social Innovation and Policy Laboratory
- WP7 – COMMUNITAS Knowledge Arena: Communication, Dissemination and Policy Support

FITTER:

Contribuir para as seguintes atividades do projeto:

- WP2 – Conceptual framework and methodology
- WP3 - Scenarios, hazards and vulnerability mapping
- WP4: Inequalities risk assessment and intersectional mitigation plans
- WP5: FITTER Digital Platform
- WP6: Validation and demonstration
- WP7 - Dissemination. Communication and Outreach

Members of the Jury:

The jury has the following composition:

- President – João Francisco Alves Martins
- Member nº 1 – Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
- Member nº 2 – João Filipe dos Santos Sarraipa

Composição do Júri:

O Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente – João Francisco Alves Martins
- Vogal nº 1 – Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
- Vogal nº 2 – João Filipe dos Santos Sarraipa

Start Date and Workplace:

The contract under the Category of Auxiliar Research Technician is expected to start in November 2024 and will last only for the period necessary for the execution of the workplans described above, which is expected to last 8 months. The project will be developed at UNINOVA, at other facilities located at FCT / NOVA Campus and/or other necessary locations to its execution.

Data de Início e Local de Trabalho:

O contrato a termo certo na Categoria de Técnico Auxiliar de Investigação deverá ter início em novembro de 2024 e durará apenas pelo período necessário à execução dos planos de trabalho descritos em cima, que se prevê ter uma duração de 8 meses. Os projetos serão desenvolvidos nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT / NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

Monthly fees:

Gross monthly Remuneration will be determined according to the experience presented by the candidate.

Valor da Remuneração Mensal:

Os honorários mensais a atribuir, será determinado de acordo com a experiência apresentada pelo candidato.

Application process:

The deadline for submitting applications is set at 8 working days after the publication of this call and the application documents (indicated below) should be sent, in PDF format, to the e-mails recrutamento@uninova.pt and c.pereira@uninova.pt indicating the reference of the position (mandatory):

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) Certificate of Qualifications

NOTE: The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

IMPORTANT NOTE: In the event the degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nº 341/2007, 12 October, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline. False statements provided by the candidates shall be punished by law. UNINOVA promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Processo de Candidatura:

O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 8 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: recrutamento@uninova.pt e c.pereira@uninova.pt indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Carta de Motivação em Inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado em Inglês;
- c) Certificado de Habilitações

NOTA: A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura. Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

NOTA IMPORTANTE: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato. Falsas declarações fornecidas pelos candidatos são punidas por lei. UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas. De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos, numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação / expressão a serem utilizados durante o processo de candidatura.

Evaluation Criteria:

- **Criterion A) – Curriculum Analysis (85%)** – The curriculum will be qualitatively analysed concerning its content and relevance for the tasks to be performed, namely:
 - a. executed and / or published scientific work, with special emphasis on areas related to the work plan (25%);
 - b. research experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%).
- **Criterion B): - 15% - Motivation Letter:** Based on the motivation letter will be evaluated the following criteria:
 - a. Motivation and interest in activities to be performed (10%);
 - b. Command of the English and Portuguese language (5%).

If the Jury finds it essential, it may conduct an interview with the candidates to clarify the elements and evaluate the possible scientific frameworks in the project.

The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria. In the event of a tie, the decision will be the responsibility of the chairman of the jury.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.

The final decision of the jury shall be validated by the Executive Commission, who is also in charge of deciding about the hiring.

Critérios de avaliação:

- **Critério A) – Análise de Currículo (85%)** – O currículo será qualitativamente analisado, no que diz respeito ao seu conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, a saber:
 - a. trabalhos científicos executados e/ou publicados, com especial ênfase nas áreas relacionadas com o plano de trabalho (25%);
 - b. experiência de investigação e conhecimento das técnicas indicadas no perfil do candidato (60%).
- **Critério B) – 15% - Carta de Motivação:** Com base na carta de motivação será avaliada os seguintes critérios:
 - a. Motivação e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%);
 - b. Domínio da língua inglesa e portuguesa (5%).

Caso o Júri achar essencial, poderá realizar uma entrevista com os candidatos para clarificação dos elementos e avaliação dos possíveis enquadramentos científicos no projeto.

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma ata da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e decisão final do júri

A decisão final do júri será validada pela Comissão Executiva, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

Form of advertising/notification of results: The results of the evaluation are disclosed within 60 working days from the end of the application submission period, by notification of the candidates, made by email. The results will be also published on the UNINOVA website.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo de 60 dias úteis a contar do final do prazo de apresentação das candidaturas, essa notificação será efetuada através de e-mail para todos os candidatos inscritos. Os resultados também serão publicados no site da UNINOVA.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during a prior hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.

Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Non-discrimination policy

UNINOVA promotes actively a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above

Política de não discriminação

A UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de quaisquer direitos, ou ser isento/a de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, família e condições económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência são preferidos em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação / expressão a utilizar durante o período de seleção no formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima indicado.